



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer nº 93/2026 ao Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2026

Autor: Vereadora Pastora Anunciada

Relator: Vereador Cabo Rubem

CONCEDE O TÍTULO
DE CIDADÃO
BAYEUXENSE AO
EXMO. SR. DEPUTADO
FEDERAL AGUINALDO
VELLOSO BORGES
RIBEIRO.

PARECER

I – Relatório

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, com fulcro na alínea 'e', do inciso I, do art. 41, do Regimento Interno da Casa, recebe para análise e parecer o **Projeto de Decreto Legislativo Nº 04/2026**, de iniciativa da Vereadora Pastora Anunciada, que: **“CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BAYEUXENSE AO EXMO. SR. DEPUTADO FEDERAL AGUINALDO VELLOSO BORGES RIBEIRO.”**

O projeto constou no Expediente, foi distribuído em avulsos aos Vereadores, para conhecimento, vindo a esta Comissão, por despacho do Presidente da Casa, para exame e parecer.

É relatório.



II – Voto do Relator

Da Constitucionalidade, Juridicidade, Legalidade, Regimentalidade e Técnica Legislativa.

A iniciativa do Vereador não encontra impedimentos no ordenamento jurídico e na técnica legislativa, pelos quais passo a expor as razões a respeito da legalidade da referida propositura.

À luz das disposições contidas no inciso XIV, do art. 17, da Lei Orgânica do Município, é competência exclusiva da Câmara: "**outorgar títulos e honorarias nos termos da lei**".

Diante do exposto, constata-se que a matéria abrange assuntos que podem ser apresentados exclusivamente por qualquer Vereador(a) desta Casa, inexistindo, desta forma, óbices quanto a técnica legislativa e a legalidade.

Da conclusão sobre a conveniência e oportunidade da aprovação ou rejeição.

Em consonância com a Resolução nº 03/2012 (Regimento Interno), especificamente na alínea 'c', do inciso III, do art. 103, cabe privativamente a Câmara Municipal a concessão de título de cidadão/cidadã Bayeuxense, através de Decreto Legislativo.

Destarte, nestas circunstâncias, tendo em vista que o **EXMO. SR. DEPUTADO FEDERAL AGUINALDO VELLOSO BORGES RIBEIRO** se enquadra nos dispositivos legais acima mencionados, uma vez que presta relevantes e notórios serviços à cidade de Bayeux e a Paraíba como um todo. **O Deputado Federal Aguinaldo Velloso Borges Ribeiro** nasceu em Campina Grande no ano de 1969, com formação em Administração de Empresas. É o filho mais velho do ex-deputado Federal e ex-prefeito de Campina Grande, Enivaldo Ribeiro e da ex-prefeita de Pilar (PB), Virgínia Velloso. É irmão da primeira senadora paraibana, Daniella Ribeiro, de Pedro Ribeiro e Sílvia Ribeiro. Casado com Ana Rachel Targino Queiroz Velloso e pai de duas meninas, Gabriela e Luíza. É filiado ao Progressistas. Foi deputado Estadual na Paraíba por dois mandatos consecutivos. Em 2011 foi eleito deputado Federal e em 2014 foi reeleito e exerceu, por duas vezes, a liderança do Progressistas na Câmara (2011-2012 e 2016-2017), e em 2017 virou o líder do Governo na Câmara dos Deputados. Em 2018, foi reeleito deputado Federal com mais de 120 mil votos distribuídos por todas as regiões da Paraíba. Em 2021, Ribeiro se tornou o líder da Maioria no Congresso Nacional. Ademais, o parlamentar é o relator na Câmara dos Deputados do **PL 2.338/2023**, que institui o marco legal para o desenvolvimento e uso da Inteligência Artificial (IA) no Brasil. Ele assumiu a relatoria em abril de 2025 e tem trabalhado para conciliar a inovação tecnológica com a proteção dos direitos fundamentais. Entre suas principais atuações em prol do município de Bayeux, o Deputado Federal Aguinaldo Ribeiro apresentou Requerimento de Indicação ao Excelentíssimo Senhor Ministro Chefe da Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República, solicitando o apoio para a construção de um novo terminal de passageiros no Aeroporto Internacional Presidente Castro Pinto. Além disso, conseguiu Emenda Parlamentar para pavimentação de 100 ruas, melhorando a infraestrutura, auxiliando sobretudo na mobilidade urbana

e trazendo benefícios para a toda a população bayeuxense. Outrossim, o deputado Aguinaldo Ribeiro (PP) tem viabilizado emendas para a Paraíba, com destaque para a atuação no desenvolvimento de projetos de infraestrutura, como a construção da rodovia PB-004 no trecho entre Bayeux e Santa Rita. Durante sua jornada, Aguinaldo conseguiu mais de R\$ 6 bilhões em recursos para obras e ações sociais para a Paraíba. É, sem dúvidas, o deputado que mais fez pela nossa gente. Assim, a presente homenagem é uma forma de reconhecimento da sua trajetória política e do seu compromisso com Bayeux. Portanto, em razão de todo o exposto, Eu, como Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação opino, seguramente, pela admissibilidade e aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2026, na sua forma original.

É o voto.

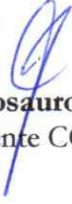
Sala das Comissões, em 22 de abril de 2026.



Vereador Cabo Rubem
(Relator CCJR)

III – Parecer da Comissão

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, reunida em sua plenitude para analisar a presente matéria, opinou de forma unânime pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2026, em conformidade com o voto exarado pelo relator.

Sala das Comissões, em 22 de abril de 2026.


Vereador Josauo Pereira
(Presidente CCJR)


Vereador Cabo Rubem
(Relator CCJR)


Vereadora Rosiene Sarinho
(Membra CCJR)

